



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 067, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade emergencial para preenchimento temporário de vagas para Cargo Público; e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento das demais vagas para Cargo Público; e

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF); e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado e Concurso, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1° – DEYZIANI CALIXTO DA SILVA VARELA – Matr. 697.1 – Presidente – portadora de RG n°. 10.477.306-0 SSP/PR e CPF n°. 095.096.959-12 – cargo de Assistente Administrativo – Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Lotada no Departamento Municipal de Educação – Setor Ensino Municipal.

2° – ANA PAULA DUARTE THEREZA – Matr. 623.1 – Secretária – portadora de RG n°. 10.005.708-5 SSP/PR e CPF n°. 076.864.309-01 – cargo de Enfermeira Padrão – Curso de Graduação em Enfermagem/Coren/Inscrição n°. 473705 – Lotada no Departamento Municipal de Saúde – Setor de Saúde.

3° – RAFAELLA MORAES STREICHER ABRASCIO – Matr. 639.1 – Membro – portadora de RG n°. 15.950.059 SSP/MG e CPF n°. 092.050.306-35 – cargo de Psicóloga – Curso Superior Completo Psicologia/CRP-08/23228 8ª Região – Lotada no Departamento Municipal de Saúde – Setor de Saúde.

Art. 2°.- A Comissão Organizadora de Concurso deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao processo do referido certame.

Art. 3°.- Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR e os servidores efetivos da Prefeitura farão jus ao recebimento de Função Gratificada FG-01 conforme art. 27 e 28 e anexo IX da Lei Municipal n°. 564 de 27/03/2015 e alterações posteriores se houver, pelo período do objeto de contrato do concurso.

Art. 4° - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 11 de março de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2020. Edição 1967 pág.18e19  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>